

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 031-GPCMSF/2025.

Concede diária ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE: Conceder ao Vereador **José Dinovan de Araújo** uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, na data de 16 de julho de 2025. A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (**ITEP-RN**), para fins de retirada de documentos de Carteira de Identidade Nacional (**CIN**), emitidos por meio desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Fernando/RN, 15 de junho de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto
Primeiro Vice-Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 54013647

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/07/2025. EDIÇÃO 2196. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>